CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 14 / 05 / 18
Horário: 16:00

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, o qual objetiva a aprovação desta Casa de Leis para conceder ao **Senhor JULIO CÉSAR HADDAD** o título honorífico de Cidadão Pariquerense.

Justifica-se a referida homenagem ao **Senhor JULIO CÉSAR HADDAD**, tendo em vista os trabalhos realizados na área da Saúde em nosso Município, bem como sua atuação no legislativos dessa casa, tendo sempre a preocupação com o desenvolvimento da cidade, assim como a geração de emprego e renda aos trabalhadores.

Por essas razões e as demais informações contidas na Biografia anexa, o **Senhor JULIO CÉSAR HADDAD**, é merecedor da referida homenagem de Cidadão Pariquerense, pelos relevantes trabalhos de interesse público prestados ao Município.

Plenário "Ver. Ivo Zanella", 10 de Maio de 2018.

RODRIGO MENDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 8

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Julio Cesar Haddad.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Julio Cesar Haddad, o título honorífico de Cidadão Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu.

Art. 2º A entrega do título honorífico de Cidadão Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2018, em comemoração ao 65º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 10 de Maio de 2018.

RODRIGO MENDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

O Senhor **JULIO CÉSAR HADDAD**, nasceu no dia 21 de agosto de 1959, em Araraquara, sendo filho do senhor Uadi Haddad e da senhora Joana Rita Ortega.

Casado com MARILEIDE RÉDIS PEREIRA HADDAD, sendo pai de duas filhas Suellen e Evellen Haddad e avô de dois netos, Vitória e Miguel.

Fez o curso técnico de Eletrotécnica, e posteriormente se formou Cirurgião Dentista pela UNESP (Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho) de Araraquara, no final de 1982.

Desde logo, veio para a cidade de Pariquera-Açu exercer a função de Cirurgião Dentista, sendo que no final deste ano completará 37 anos de prestação de serviços odontológicos nesta municipalidade.

Em 1993 iniciou atividades públicas, inicialmente como Coordenador Odontológico Municipal, e em 1994 atuou como Diretor Municipal de Saúde.

Em 1997 elegeu-se para o primeiro mandato de Vereador. Na sequência política se elegeu por mais três vezes Vereador da cidade e por duas vezes foi Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu (2009/2010).

Neste percurso de vereança conseguiu recursos para a construção do Portal na entrada da cidade, veículo para o setor de saúde, pavimentação de ruas, eletrificação urbana e rural, equipamentos hospitalares.

Foi fundamental na luta para a construção da Escola Estadual Professor Estephano Orlando Paulovski e o retorno do banco "Nossa Caixa", hoje Banco do Brasil em Pariquera-Açu.

Na função legislativa, teve sempre a preocupação com a geração de emprego e renda, sendo autor de uma emenda a Lei Orgânica Municipal, obrigando as empresas contratadas pelo município para a execução de obras, fazer uso Preferencialmente de trabalhadores de Pariquera-Açu.

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 10 de Maio de 2018.

RODRIGO MENDES
Vereador